



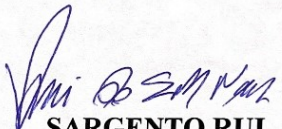
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

Senhor Presidente, 16.615

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplauros”** ao Cabo da Polícia Militar, **Pedro Paulo do Nascimento Lisboa**, em razão da ação meritória de **bravura**, na prisão de dois indivíduos suspeitos de roubo na orla de Cabo Branco em João Pessoa.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Senhor Coronel Sérgio Fonseca de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N° 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB. CEP 58101-770.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 12 de novembro de 2024.



SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

JUSTIFICATIVA

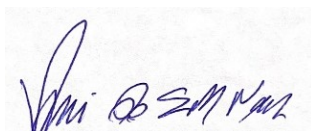
Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular o policial mencionado pelo **“ato de bravura”** praticado, o qual descrevo na presente justificativa.

O fato ocorreu na noite do dia 22 de outubro do corrente ano, quando o Policial Militar **Pedro Paulo do Nascimento Lisboa**, mesmo estando de folga em momento de lazer com sua família, agiu com destemor e profissionalismo, fazendo cumprir o juramento que fez ao ingressar na briosa PMPB de agir mesmo com o risco da própria vida, prendendo em flagrante delito dois suspeitos de roubo e recuperando os pertences subtraídos da vítima na orla de Cabo Branco em João Pessoa.

O militar, após a ação exitosa, teve o apoio da guarnição BEPTUR, que conduziu os suspeitos até a central de flagrante da polícia civil para os procedimentos cabíveis.

Portanto, diante de tal ato, percebe-se o grau de profissionalismo empreendido por este bravo policial militar, sendo mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 12 de novembro de 2024.



SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL